



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 5.339
de 14 de fevereiro de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LUIZ GARCIA MAURÍCIO (BIGUÁ)**", a Rua "06", localizada no Loteamento "Jardim Santa Maria I".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de fevereiro de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas